



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DFD Nº 004			
Unidade Requisitante: Assistência Farmacêutica	SESA	DATA: 22/01/2024	
Objeto: Medicamentos padronizados conforme preconizado, Dexametasona, Acetato 1mg/g (0,1%) Creme Dermatológico – Tubo 10g, Oximetazolina, Cloridrato 0,25mg/ml Solução Masal para nebulização Frasco 20ml, Triancinolona, Acetonida 1mg/g Orabase Bisnaga 10g, Uréia 100mg/ml (10%) Loção Dermatológica Frasco mínimo 120ml.			
Contratação/ Aquisição	☐ Serviço não Continuoado ☐ Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de Consumo ☐ Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Milena Lopes Mariana Meneguelli Email: gerencia.farmacia@serra.es.gov.br Telefone: (27) 9 8166-1574		
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ Pregão ☒ Pregão Ata de Registro de Preços ☐ Concorrência ☐ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA ENCESSIDADE DA CONTRATATÇÃO

A aquisição dos materiais se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura da Serra e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados nos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal.

A **Dexametasona** creme é utilizada no tratamento dos processos inflamatórios da pele, incluindo dermatite de contato, dermatite atópica, dermatite seborréica, psoríase e prurido intratável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

A **Oximetazolina** é utilizada em meio hospitalar nos casos de obstrução nasal intensa. É utilizada também em nebulização nos casos de laringite aguda.

A **Triancinolona** é utilizada no tratamento auxiliar e para o alívio temporário de sintomas associados com lesões inflamatórias orais e lesões ulceativas resultantes de trauma.

A **Uréia** é indicada no tratamento de hiperkeratoses, ictioses e hidratação intensiva para peles secas.

Informamos que os itens são padronizados pelo Município da Serra e disponibilizados nas Unidades de Saúde do Município da Serra.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário ou Mensal	Valor Total
1	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G (0,1%) CREME DERMATOLÓGICO – TUBO 10G / SMAR: 1.33.83.0001-3	TUBO	14.600	R\$ 1,0771	R\$ 15.725,66
2	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO NASAL PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO 20ML / SMAR: 1.33.67.0010-3	FRASCO	250	R\$ 7,6032	R\$1.900,80
3	TRIANCINOLONA, ACETONIDA 1MG/G ORABASE BISNAGA 10G / SMAR: 1.33.99.0025-1	BISNAGA	3.800	R\$ 4,4774	R\$ 17.014,12
4	URÉIA 100MG/ML (10%) LOÇÃO DERMATOLÓGICA FRASCO MÍNIMO 120ML / SMAR: 1.33.78.0002-0	FRASCO	1.000	R\$ 16,9229	R\$ 16.922,90

3. OBSERVAÇÕES GERAIS**3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento de Autorização de Serviço.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Responsável pela formalização de demanda	Milena Silva Lopes Farmacêutica CRF ES - 8391 / Aquisição de Medicamentos Matrícula PMS/SESA 91.488
Gerente	Mariana Meneguelli D'Agostin Gerente da Assistência Farmacêutica PMS Farmacêutica – CRF/ES 1180

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Paulo Roberto Jussim de Souza Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretária de Saúde de Serra - ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003300350036003400350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Milena Silva Lopes** em 22/01/2024 12:07

Checksum: **C619BEB4FAFECF8E2100F1D060DF7051BA2E52CF84FA4BBE8F9A4423B3BBE1F2**

Assinado eletronicamente por **MARIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO** em 22/01/2024 13:26

Checksum: **F71D033156CDB4EAB7296AA1ABC1EF5404C713F6817DA384303334D64187A64A**

Assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO JUSSIM DE SOUZA JUNIOR** em 24/01/2024 11:00

Checksum: **89B8AB4CAB06BADA639FDB760003B6FCF17F8583447BC5A9651CA9661637E0B7**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003300350036003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.